



LEI MUNICIPAL N° 3.335, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar autorização de uso do terreno sem benfeitorias localizado na Av. 23 de Maio, objeto da matrícula nº 2431, do Registro de Imóveis de Nova Bassano, em favor da agência local do SICREDI, inscrita no CNPJ sob nº 89.990.501/0003-38.

Art. 2º. A entidade ora autorizada utilizará do espaço para estacionamento.

Art. 3º. A presente autorização de uso, pressupõe a assunção pela autorizatária das seguintes obrigações e compromissos:

I – obrigação de zelar pela limpeza, realizando a manutenção e a conservação do imóvel;

II – não cobrar dos municípios tarifas, taxas ou preços pelo uso do espaço;

III – Responsabilizar-se de forma exclusiva por eventuais danos causados aos veículos estacionados sobre o imóvel;

IV – alcançar a Associação Comunitária Hospital Nossa Senhora de Lourdes o valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais) mensais.

V – pagamento das despesas com energia elétrica e taxa de consumo de água eventualmente incidentes;

§ 1º. Todas as obras e benfeitorias realizadas no espaço pela entidade autorizatária dependerão de prévia anuência e autorização do Município;

§ 2º. Todas as benfeitorias ou obras realizadas pela entidade autorizatária no local, ainda que autorizadas previamente pelo Município, independente da natureza, não gerarão direito a quaisquer indenização ou mesmo retenção, sob qualquer hipótese, passando a integrar e incorporar o patrimônio do Município.

Art. 4º. A Autorização de uso de que trata a presente Lei vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Administração Municipal.

§ 1º. Ao final do prazo estabelecido, tratando-se de autorização a título precário, a entidade beneficiária deverá restituir o espaço ao Município, independe de prévia notificação.

§ 2º. Em caso de descumprimento das obrigações pela entidade autorizatária o Município retomará o espaço imediatamente, bastando a simples notificação com prazo anterior de 30 dias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 11 dias do mês de Outubro de 2022.


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello
Secretaria Municipal da Administração



Mensagem nº 77/2022

Nova Bassano, 24 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres vereadores:

Através do presente estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa o **Projeto de 77/2022** que autoriza o poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Parceria com o Sicredi, instituição financeira, **EM REGIME DE URGENCIA**.

Cumpre salientar que essa parceria tem por objetivo o uso de espaço público localizado atrás do hospital, para estacionamento dos associados e usuários que se dirigirem a Agencia.

A instituição financeira Sicredi está presente em Nova Bassano a mais de 31 anos e conta com mais de 4.600 associados, e estará se mudando pra Rua 23 de Maio, 744. A mudança está prevista para 0 dia 26 de setembro de 2022.

Como sistema cooperativo o Sicredi valoriza o relacionamento, oferece soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida do seus associados e da sociedade. Tendo sempre presente em suas ações o princípio de interesse pela comunidade

Assim sendo solicitamos a esta Colenda Câmara Municipal a apreciação e votação do Projeto de Lei em pauta, e nos subscrevemos.

Atenciosamente,


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Nova Bassano, 24 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Sr Ivaldo Dalla Costa
Prefeito Municipal

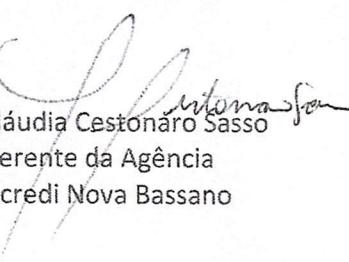
Solicitação

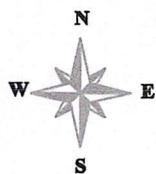
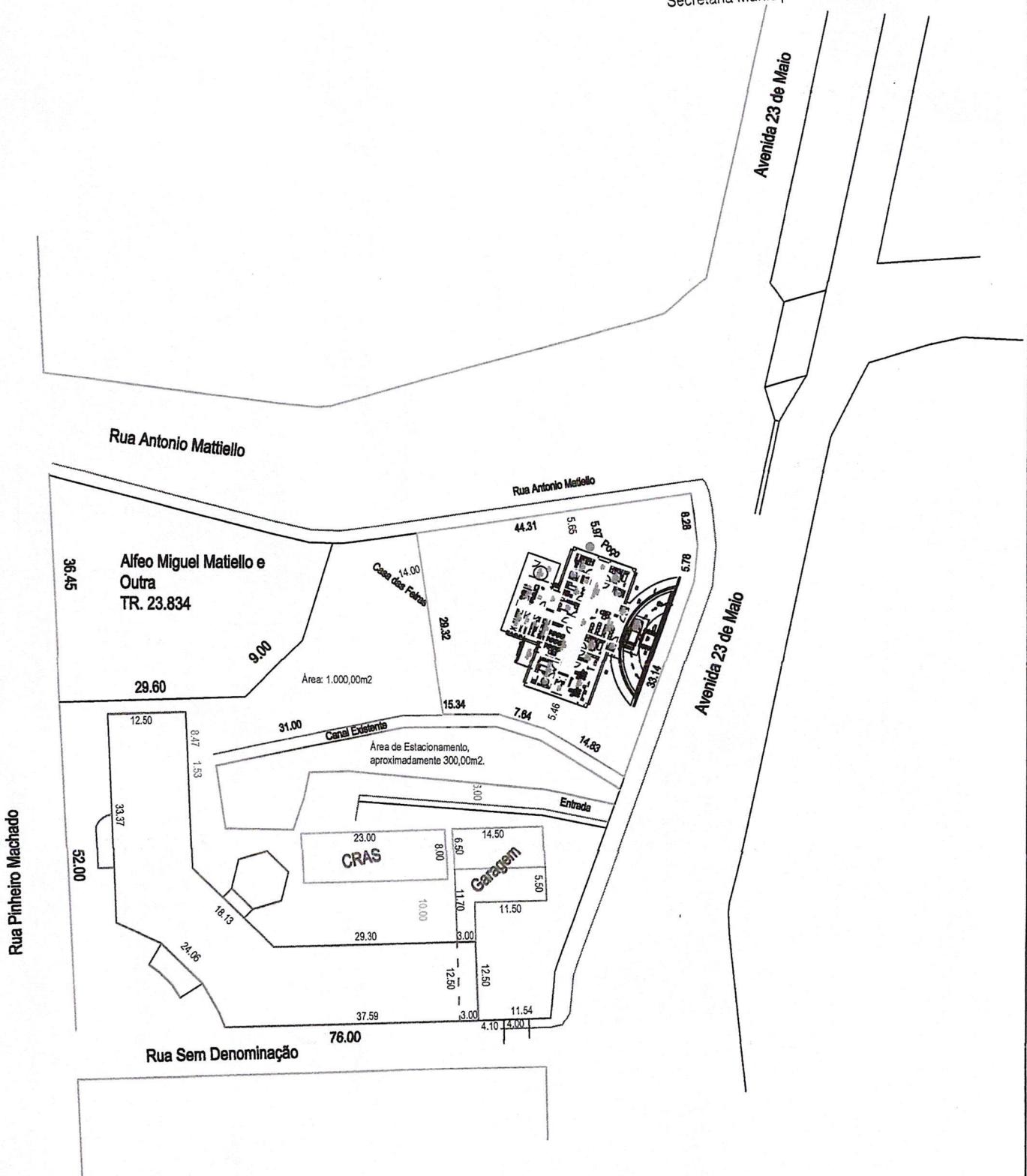
O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente neste município a mais de 31 anos, vem respeitosamente cumprimentar vossa senhoria e compartilhar a mudança de espaço físico da agência prevista para 26 de setembro de 2022. Comprometida com o crescimento dos seus associados e com o desenvolvimento deste município, contanto com mais de 4600 associados demanda um espaço maior e mais conveniente para seus associados e comunidade.

O novo endereço será na Rua 23 de Maio, 744, no centro desta cidade. Sempre pensando na melhoria de processos e condições para os associados e usuários, vem através deste, solicitar o uso de espaço para estacionamento, espaço esse, localizado no terreno em frente a agência, o mesmo de propriedade do município onde está instalado o Hospital-Aconsel. Este pedido se justifica haja vista a necessidade de estacionamento existente e que aumentará com o aumento de fluxo nesta rua. Hoje este terreno não possui edificações e percebe-se uma boa oportunidade para sanear a demanda de estacionamento. Sem dúvida, quem ganhará com esta cessão será toda a comunidade.

O Sicredi está presente, trabalhando diariamente com a missão "Como sistema de crédito cooperativo, valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade". Tendo sempre presente em suas ações o princípio de interesse pela comunidade, propõe uma doação mensal de R\$ 500,00 para a Aconsel, como forma de reciprocidade para uso deste espaço.

Contanto com o apreço e aceitação da mesma, agradeço desde já.


Cláudia Cestonaro Sasso
Gerente da Agência
Sicredi Nova Bassano





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Publicado em 11/10/2022
 Através de *Assessoria*
 Secretaria Municipal da Administração

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.990.501/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/1984
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DE IBIRAIARAS - SICREDI IBIRAIARAS RS/MG			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SICREDI IBIRAIARAS RS/MG			PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.24-7-03 - Cooperativas de crédito mútuo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa			
LOGRADOURO R LONGINO ZACARIAS GUADAGNIN	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.305-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIRAIARAS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3355-9200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 22:50:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.990.501/0003-38 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/2007
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DE IBIRAIARAS - SICREDI IBIRAIARAS RS/MG			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIDADE DE ATENDIMENTO DE NOVA BASSANO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.24-7-03 - Cooperativas de crédito mútuo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa			
LOGRADOURO AV 23 DE MAIO	NÚMERO 744	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA BASSANO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO_AIOLFI@SICREDI.COM.BR	TELEFONE (54) 3355-9200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 22:48:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO

Publicado em 11/10/22
Através de *Conselheiros*



N.º 2431



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Secretaria Municipal da Administração

Fls. 01

Mat. 2431

Nova Bassano, 13 de janeiro de 2015.

IMÓVEL: TERRENO URBANO, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Pinheiro Machado, Antônio Mattiello, José Zottis e uma sem denominação e Avenida 23 de Maio, de formato irregular, nesta cidade, com a área total de 1.930,85m², sendo 937,25m² destinado ao prolongamento da Rua Antônio Mattiello e 993,60m² destinado ao alargamento da Avenida 23 de Maio, medindo e confrontando: partindo de um ponto localizado distante 44,00m da esquina formada pelas Ruas Pinheiro Machado e Antônio Mattiello, pelo alinhamento dos números pares desta última, segue rumo lés-nordeste, na extensão de 53,59m, com terreno remanescente de propriedade de Associação Beneficente São Carlos; deste segue rumo lés-sudeste, na extensão de 22,15m, parte com o leito da Rua Antônio Mattiello, lado par e parte com o leito da Avenida 23 de Maio, lado ímpar; deste segue rumo su-sudoeste, na extensão de 104,72m, com o leito da Avenida 23 de Maio, lado ímpar, para a qual faz frente; deste segue rumo oeste, na extensão de 10,00m, com o leito da Avenida 23 de Maio, lado ímpar; deste segue rumo norte, na extensão de 17,95m; deste segue rumo nor-nordeste, na extensão de 59,99m; deste segue rumo norte, na extensão de 23,25m, deste segue rumo oés-sudoeste, na extensão de 57,70m, confrontando em todas as quatro extensões com terreno remanescente de propriedade de Associação Beneficente São Carlos; e, finalmente, deste segue rumo nor-noroeste, na extensão de 16,29m, com o leito da Rua Antônio Mattiello, chegando ao ponto de partida. **Cadastro Imobiliário Municipal**: Inscrito sob n.ºs 170 e 171, conjuntamente com os imóveis das matrículas 2432 e 2433. **PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e domicílio na Avenida Scalabrin, 40, em Guaporé/RS, CNPJ: 90.397.555/0001-01. **Origem: Matrícula n.º 2430**, de 13/01/2015, desta Serventia Registral. **Protocolo: n.º 5775**, de 19/12/2014. Dou fé.-

Eu, *Belis Regina Savaris*, Bela Elis Regina Savaris De Conto, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a abertura desta matrícula. (E.B)

Emol.: R\$17,70. Selo: 0389.01.0900001.63568 - NIHIL; 0389.03.0900001.17380 - NIHIL.-

R.1/2431, feito em 13 de janeiro de 2015.

COMPRA e VENDA - TRANSMITENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS, já qualificada. **ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**, pessoa jurídica brasileira de direito público interno, com sede e domicílio na Rua Silva Jardim, 505, nesta cidade, CNPJ: 87.502.894/0001-04. **Objeto: O imóvel da matrícula, destinado ao prolongamento da Rua Antônio Mattiello e ao alargamento da Avenida 23 de Maio.** **Forma do título: Escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Notarial** desta cidade, sob n.º 5.638-142, fl.121, Livro T-78, aos 10/10/2014. **Valor: R\$20.000,00** avaliado pela Fazenda Municipal em R\$90.000,00. Atualização dos emolumentos: R\$99.661,54. **Situação tributária:** Avaliado aos 16/05/2005, não incidindo arrecadação de imposto em virtude de o ente arrecadador e o contribuinte serem o mesmo. Emitida DOI. **Protocolo: n.º 5776**, de 19/12/2014. Dou fé.-

Eu, *Belis Regina Savaris*, Bela Elis Regina Savaris De Conto, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder ao presente registro. (E.B)

Emol.: R\$499,40. Selo: 0389.01.0900001.63569 - NIHIL; 0389.07.0900001.11199 - NIHIL.-

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
NOVA BASSANO - RS

Guilherme Fernando de Souza
Oficial Registrador

(continua no verso)

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta Serventia (Art.19. da Lei 6015/73).
O referido é verdade e dou fé.

Nova Bassano, 16 de maio de 2022

Fábia Birck Terres - Oficiala Substituta

Emol: Certidão 1 página: R\$11,00 (0389.02.2100008.02177 = NIHIL)
Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0389.02.2100008.02176 = NIHIL)
Processamento eletrônico: R\$6,00 (0389.01.2200002.00448 = NIHIL)
Total: R\$28,30



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101329 53 2022 00002689 65